

**Portaria nº 125/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 10 de março de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23279P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar a** Portaria de nº 55/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 05 de Fevereiro de 2020, publicada no DOM nº 2646 de 07/02/2020, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES**, C.P.F: 115.450.623-15, Cadastro: 733776, Cargo: Médico Veterinário, Classe E, Referência XI, carga horaria 20 horas, Lotada na Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Retroagindo a 01 de Fevereiro/2020.

**Onde se lê: RG: 652594 SSP/MA,**

**Lê-se: RG: 064426442018-0 SSP/MA.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora-Presidente Em Substituição